



## **PORTARIA Nº 1582/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROQUE VENCIGUERRA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.032.898-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.227.349-49, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, admitido em 02.03.1982 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de março de 2012 a 01 de março de 2014 passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Maio 1914  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 19 de Maio 1914  
Ceu. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS